



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA.

Processo: 23117.002932/2012-27

Pregão Eletrônico: 067/2012

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada na Rua das Mangabeiras, nº 158, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-012, inscrita no CNPJ sob o nº 00.969.841/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. Marcones Wender Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-7.761.389 e inscrito no CPF sob o nº 027.901.396-52, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.002932/2012-27, na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2012, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo o objetivo de alterar a escala de 3 (três) postos 44 horas para 12x36 horas, e prorrogar a vigência contratual por 12(doze) meses, de **02/08/2014 a 02/08/2015, sem reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 1.530 a 1.540, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal permanecerá em **R\$ 119.549,73 (cento e dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)**, conforme tabela a seguir:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de postos	Valor total do serviço
Encarregado	3.540,51	3	10.621,53
Auxiliar Geral Rural 44 h	3.025,78	33	99.850,85
Auxiliar Geral Rural 12x36 h	3.025,78	3	9.077,35
Valor mensal do serviço		39	119.549,73

Totalizado o valor global de R\$ 1.434.596,76 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Projeto/Atividade:** 61845
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Empenhos:** 2014NE800206-01

### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO


De acordo com a **Cláusula Sexta** do contrato inicial, o valor devido do seguro para este Termo Aditivo é R\$ 71.729,84 (setenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) - 5% sobre o valor contratado.

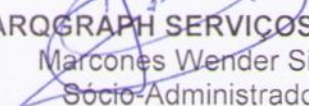
### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia 02 de agosto de 2014

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Elmiro Santos Resende  
Reitor

  
AROGRAPH SERVIÇOS LTDA  
Marcones Wender Silva  
Sócio-Administrador

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

  
Nome: Fernando Farra de Lima  
CPF: 040.903.486-09